



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 351
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1º CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público a retificação do Edital de Convocação para a realização das **Provas Objetivas do 1º Concurso Interno de Promoção por Merecimento da Guarda Civil Municipal**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“(…)

As pessoas candidatas só poderão sair do local de realização da prova após decorrido o tempo de 50% (**cinquenta por cento**) da duração total da prova.

O candidato deverá entregar ao fiscal de sala o **Caderno de Questões** e a **Folha de Respostas**, esta, devidamente assinada e com a impressão digital registrada.

O Candidato que deixar a sala e não devolver o **Caderno de Questões e a Folha de Respostas**, terá sua prova anulada.

(…)”

LEIA-SE:

“(…)

As pessoas candidatas só poderão sair do local de realização da prova após decorrido o tempo de 50% (**cinquenta por cento**) da duração total da prova. Nessa situação, não será permitido levar o caderno de questões. Somente será permitido à pessoa candidata levar consigo o **Caderno de Questões** a partir dos 30 minutos anteriores ao horário do término das provas.

Caso o candidato deixe a sala antes desse tempo, deverá entregar ao fiscal o **Caderno de Questões e a Folha de Respostas**, esta, devidamente assinada e com a impressão digital registrada.

O Candidato que deixar a sala antes dos 30 (trinta) minutos do tempo de duração da prova e não devolver o **Caderno de Questões e a Folha de Respostas**, terá sua prova anulada.

(…)”

Os demais itens dos referidos Editais de convocação permanecem inalterados.

Bebedouro, 03 de junho de 2026.

LUCA GIBIN SEREN
Prefeito Municipal